

**RESOLUÇÃO N° 14, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e por remanejamento nas dotações orçamentárias da Autarquia SAMA e dá outras providências.

**RANGEL SOUZA DA SILVA**, Superintendente do Autarquia de Saneamento e Serviços de Mauá - SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n° 6.022, de 27 de dezembro de 2022, Decreto n° 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n° 11.658, de 09 de janeiro de 2023, considerando a Lei Municipal n.º 5.938, de 27 de junho de 2022 (LDO), Lei Municipal n.º 6.017, de 14 de dezembro de 2022 (LOA) e a Resolução SAMA n.º 13 de 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Autarquia de Saneamento e Serviços de Mauá - SAMA, suplementação de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) com amparo do art. 21, da LDO, para suprir as dotações orçamentárias a seguir discriminada:

ÓRGÃO/UO	FUNC. PROGR	PROJ	CLASS. DESP.	COD. RED.	VALOR (R\$)
051.01	17.512.0501	2605	3.3.90.39.00.00.00	06	200.000,00
051.02	17.122.0500	2608	4.4.90.52.00.00.00	17	50.000,00
051.02	17.271.0502	2610	3.1.90.13.00.00.00	20	80.000,00
051.02	28.846.0504	0600	3.3.90.91.00.00.00	24	1.020.000,00
TOTAL					1.350.000,00

Artigo 2º - Os créditos adicionais suplementados indicados no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

I - Excesso de Arrecadação, apurado no Balancete Orçamentário da Receita acumulada até o mês de setembro de 2023, código orçamentário n.º 1.3.3.9.99.01.04.00.00, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**RESOLUÇÃO N° 14, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

II - Por remanejamento de dotações, com recurso decorrente de anulação de total da Reserva de Contingência, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme autorizado pelo art. 18, § 1.º da Lei Municipal n.º 5.938 de 27/09/2022, da dotação a seguir discriminada:

ÓRGÃO/OU	FUNC. Progr.	PROJ.	CLASS. Desp.	COI	VALOR (R\$)
051.99	99.999.999	9999	9.9.99.99.00.00.00	29	1.000.000,00
TOTAL					1.000.000,00

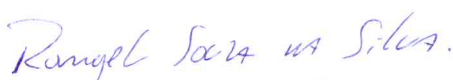
Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I - Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n° 5.798 de 29 de novembro de 2021, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II - À LOA - Lei Orçamentária Anual n.º 6.017, de 14 de dezembro de 2022 e Resolução SAMA n° 13, de 22 de dezembro de 2022.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá/SP, 09 de outubro de 2023.

  
RANGEL SOUZA DA SILVA  
Superintendente

Publicada no site [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial)  
Registrado no serviço de expediente da  
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.  
Célia Moreira Luna  
Expediente - SUP, em 10/10/2023